



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque a **OTÁVIO EVANGELISTA GOMES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cesário Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **OTÁVIO EVANGELISTA GOMES** é natural de Anchieta (ES). Homenagear o Otávio Evangelista Gomes é reconhecer a trajetória de um homem trabalhador, dedicado e profundamente comprometido com a cidade de Alfredo Chaves.

Empreendedor nato, Otávio construiu sua história pautada na honestidade, no esforço e na perseverança. Durante muitos anos exerceu a função de vigilante do Banestes, desempenhando suas atribuições com responsabilidade, comprometimento e espírito de serviço, conquistando o respeito e a admiração de colegas e da população.

Com sua visão empreendedora e determinação, tornou-se proprietário do tradicional Churrasquinho Cantinho do Céu, estabelecimento que se consolidou como um dos pontos mais conhecidos e movimentados de Alfredo Chaves. Mais do que um comércio, o local tornou-se um espaço de convivência, amizade e integração, recebendo diariamente moradores e visitantes com acolhimento e simplicidade.

Sua trajetória é exemplo de dedicação ao trabalho, de valorização do empreendedorismo e de contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município. Por sua história de vida, seu espírito empreendedor e pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfredense, Otávio Evangelista Gomes é merecedor desta justa homenagem e do reconhecimento de toda a população.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cesário Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante á concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cesário Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves (ES) - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 08:49**

Checksum: **3AA89E1C44176F2E48898201D7B23EFA33E456E7A85347242DFF4AEAC750E521**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.